



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº. 106/21

Data 10/02/2021

08h15m. 

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

PORTARIA Nº 020/2021

DE 10/02/2021

GLEYSCLER

BELUSSI

RIBEIRO

GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando que observou-se a necessidade de um servidor para atuar na função de **Ouvidor**, conforme determina a Resolução nº 002/2013 e demais legislação referente à transparência dos atos públicos desta Edilidade,

R E S O L V E

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 018/2021** de 08/02/2021.

Art. 2º. Nomear **MIRIELI MEDRADO DA SILVA** para o cargo de **OUVIDOR** desta Casa Legislativa, **nível CC-07**, conforme tabelas I e II do anexo I da Resolução nº 002/2013 (Lei Municipal nº 1.258/2010 de 29/06/2010 e suas alterações).

Art. 3º. A servidora ficará responsável pelo atendimento dos cidadãos, quanto às reclamações, sugestões, denúncias, comunicações, elogios e quaisquer outros assuntos relacionados à Ouvidoria, recebidos pelo telefone nº (65) 3283-1855, pelo ícone "ouvidoria" no site www.camaracomodoro.mt.gov.br ou pessoalmente no espaço físico da Câmara Municipal no setor SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, sendo repassados ao Presidente da Câmara Municipal, que adotará as medidas pertinentes ao tema.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 08/02/2021.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um.

Gleyscler Belussi Ribetro Gonçalves
Presidente Biênio 2021/2022

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza

1º Secretário